



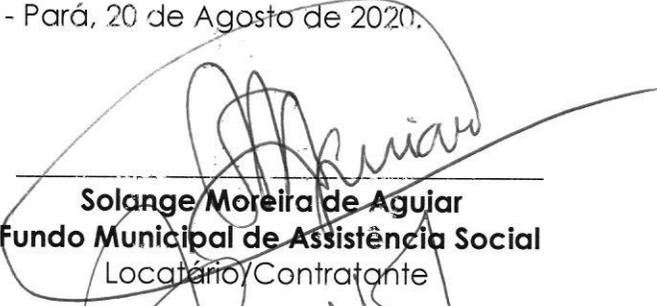
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 151/2017

### RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO INFANTIL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ELIZEU CAMARGO LEME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e do outro lado **ELIZEU CAMARGO LEME**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **LOCADOR/CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato amigavelmente, segundo o disposto na Cláusula Oitava do referido contrato, **a partir de 31 de agosto de 2020.**

Itaituba - Pará, 20 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Moreira de Aguiar**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Locatário/Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Elizeu Camargo Leme**  
Locador/Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_